

REJUVENESCER E POTENCIAR O SETOR AGROFLORESTAL



O PSD defende um “simplex agrícola” para o setor agroflorestal, de forma a eliminar burocracia supérflua e a agilizar a certificação da qualidade dos produtos e o licenciamento agrícola. Rui Rio, que em conferência de imprensa, dia 19, apresentou as linhas de ação prioritárias para o setor agroflorestal, propõe ainda a criação de uma entidade reguladora para a área agroalimentar e o reforço da reflorestação no total de 30 mil hectares por ano



pág. 5

PSD

PSD DEFENDE “UMA DESPESA PÚBLICA MAIS INTELIGENTE”

Álvaro Almeida e Joaquim Sarmento apresentaram, dia 18, as linhas fundamentais do programa eleitoral do PSD para a gestão e controlo da despesa pública



pág. 7

LOCAIS

CÂMARA DE VILA REAL “ABANDONA” AERÓDROMO LOCAL

O PSD de Vila Real acusa a Câmara Municipal de “ter abandonado” à “ação da natureza” a pista do aeródromo municipal, encerrado à operação de aviões



pág. 8

REGIONAIS

MIGUEL ALBUQUERQUE É O “ÚNICO CANDIDATO” CAPAZ DE DEFENDER A MADEIRA

O PSD/Madeira renovou a confiança no líder Miguel Albuquerque, o “único candidato” capaz de defender os interesses da população e de combater a “subserviência” do PS regional ao “centralismo de Lisboa”



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

UM "SIMPLEX" AGRÍCOLA

O setor agroflorestal é demasiado importante para ser ignorado. Precisamos de uma agricultura competitiva e que nos aproxime da autossuficiência alimentar, pelo menos na produção de bens de primeira necessidade. A floresta tem também uma função vital, de coesão económica e territorial, e é responsável por 5% do Produto Interno Bruto, 14% do emprego, 13% das exportações e 15% das importações.

Consciente da importância desta realidade, o PSD apresentou na semana passada as linhas de ação prioritária para tornar o setor agroflorestal competitivo e sustentável. Acabar com burocracia inútil no acesso a apoios comunitários, uma espécie de "Simplex" agrícola, e acelerar a certificação da qualidade dos produtos agrícolas nacionais são medidas essenciais.

A criação de uma Entidade Reguladora do Setor Agroalimentar é outra proposta e tem como objetivo o respeito por práticas comerciais corretas e a instauração de um maior equilíbrio da cadeia de valor, entre a produção e a grande distribuição. Floresce de norte a sul uma elite de jovens agricultores e empresários que dão cartas em áreas como a vinha, o olival e a fruticultura. Em todos estes casos, a produção obtida é de excelência.

No domínio florestal, é notória a incapacidade do Governo na organização, proteção e valorização da floresta. O PSD defende a implementação de um Plano Nacional de Ordenamento e Produção Florestal, através de reflorestação de 30 mil hectares por ano, diversificando a biodiversidade de espécies, com uma quota não inferior a 20%, através da plantação de culturas mais resilientes a incêndios, pragas e doenças e adaptáveis ao contexto de alterações climáticas.

A renovação da população agrícola é determinante para fortalecer este setor. Metade tem uma idade média superior a 55 anos e apenas 4% dos produtores têm menos de 40 anos. Para rejuvenescer o setor agroflorestal, Portugal precisa de garantir incentivos aos jovens agricultores, através de apoios ao crédito institucional e na aquisição de terras. O Fundo Florestal Permanente, atualmente dotado de 40 milhões de euros, deve ser reorientado para os agentes privados, em contraste com a situação atual, onde 2/3 das verbas deste fundo são canalizadas para as entidades públicas e as autarquias. Recorde-se que os privados detêm 98% da superfície florestal total, o que mostra a especificidade deste setor no contexto europeu, e a necessidade de apoiar sobretudo os privados.

Infelizmente os incêndios de verão estão de volta, e o inferno das chamas um pouco por todo o lado expõe a fragilidade no planeamento e defesa da floresta e também, de novo, o autismo do Governo. Um Estado que não protege nem bens nem pessoas. A natureza aproveita-se da desorganização de um setor que, ano após ano, vai destruindo sobretudo o que resta do interior, esquecido e abandonado.

Enquanto teirmos em não saber tomar conta dos nossos recursos, agrícolas e florestais, do seu potencial produtivo e valor económico, estaremos a hipotecar o futuro do País. Não há economias fortes sem um setor primário robusto. A agricultura e a floresta devem ser verdadeiros ativos do desenvolvimento económico.

REJUVENESCE AGROFLORESTA

O PSD defende um "simplex agrícola" para o setor agroflorestal, de forma a eliminar burocracia supérflua e a agilizar a certificação da qualidade dos produtos e o licenciamento agrícola. Rui Rio, que em conferência de imprensa, dia 19, apresentou as linhas de ação prioritárias para o setor agroflorestal, propõe ainda a criação de uma entidade reguladora para a área agroalimentar e o reforço da reflorestação no total de 30 mil hectares por ano.

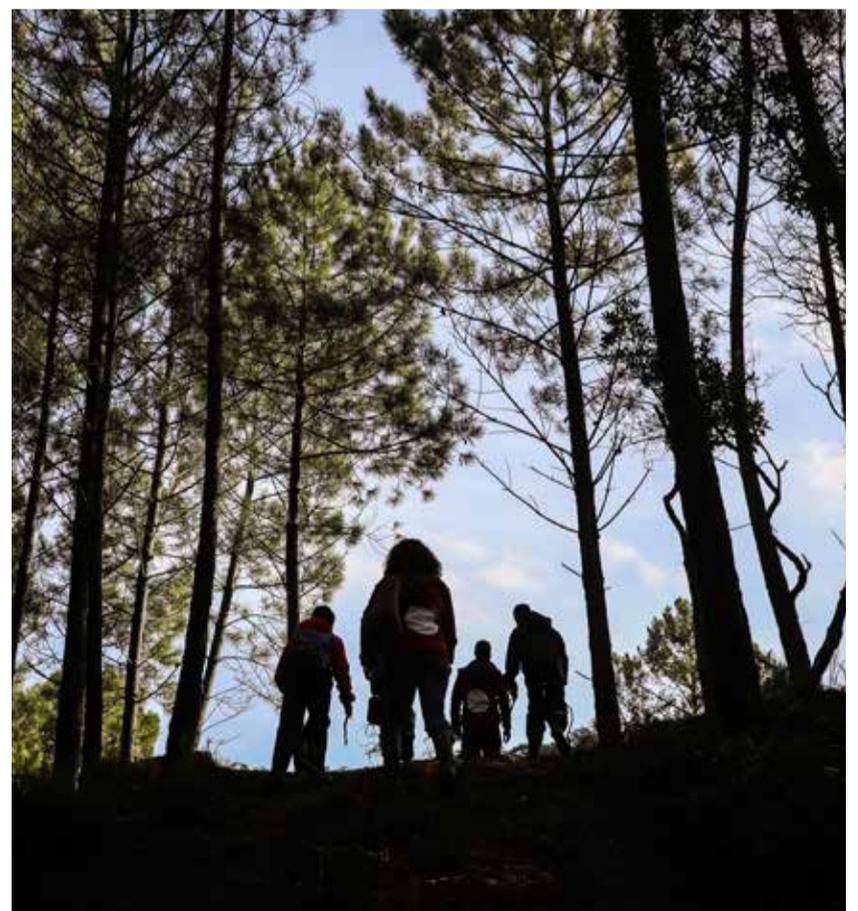
Acompanhado por Arlindo Cunha, coordenador de Agricultura, Alimentação e Florestas do CEN, Rui Rio começou por referir que a floresta tem um papel fundamental no desenvolvimento dos territórios rurais e na economia no seu conjunto, representando 5% do Produto Interno Bruto, 14% do emprego, 13% das exportações e 15% das importações, pelo que constitui para o PSD "um pilar fundamental" para a economia e coesão territorial.

Nesse quadro, é necessário dar prioridade ao investimento produtivo, nomeadamente através da criação de um "simplex agrícola" para os pequenos agricultores, com incidência na fiscalidade, na certificação da qualidade dos produtos e no licenciamento. "Se isto é grave em todos os setores, no caso dos agricultores e, particularmente, dos pequenos agricultores isto pode configurar para muitos um bicho de sete cabeças, como se costuma dizer, e, portanto, teremos de facilitar-lhes a vida do ponto de vista burocrático", afirmou.

Em matéria de organização da produção e equilíbrio da posição dos produtores na cadeia de valor, o Presidente do PSD preconiza a criação de uma entidade reguladora do setor agroalimentar. "Conhecemos todos o sistema de monopólio em que é um sistema em que um produz e, como só um produz, manda no mercado e impõe o preço. Aqui estamos na situação exatamente inversa. Só dois ou três é que compram e compram a produção de larguíssimas centenas de produtores. E, portanto, é ao contrário, quem impõe o preço é quem compra e não quem vende. Se não há concorrência, então é como nos outros setores onde não há concorrência, deve criar-se uma entidade reguladora", argumentou.

No que respeita à proteção e valorização do potencial económico das florestas, Rui Rio sustenta o reforço do investimento florestal, apoiando a reflorestação de 30 mil hectares por ano em contraste com o atual Plano de Desenvolvimento Rural que aprovou na florestação de terras agrícolas e não agrícolas "apenas (...) 1.800 hectares de novas plantações nos cinco anos de execução já decorridos".

Em articulação com esta medida, o PSD propõe ainda a definição de quota não inferior a 20% de "obrigação de plantação de espécies de crescimento lento em arborizações com espécies de crescimento rápido", como forma de garantir a biodiversidade para ter uma floresta mais resiliente "a incêndios, pragas e doenças".



R E POTENCIAR O SETOR AL



No documento, dividido por cinco objetivos estratégicos, o PSD propõe também a reorientação do Fundo Florestal Permanente, que “tem atualmente uma dotação de 40 milhões de euros”, para a floresta privada. “Se o nosso grosso da floresta [98%] é privada, o grosso do nosso investimento tem de ir para aqui”, declarou.

Para rejuvenescer o setor agroflorestal, Rui Rio propõe a criação de incentivos aos jovens agricultores, através de apoios ao crédito institucional e na aquisição de terras. “É absolutamente vital chamar mais jovens para a agricultura e conseguir [esse objetivo] através do aumento do prémio à primeira instalação, do reforço do apoio a fundo perdido ao investimento e ao crédito institucional para a parte que não é subvencionada”, disse.

Recorde-se que Portugal é dos países com a população agrícola mais envelhecida, com uma idade média de 65 anos e apenas 4% com menos de 40 anos.

PS “copia” propostas do PSD

Rui Rio acusa o PS de estar a copiar as propostas e ideias do PSD, quando faltam dois meses e meio para as eleições legislativas. “O que temos vindo a constatar é que o PS, depois de ouvir uma ideia nossa, passado mais ou menos uma semana e meia vem repetir a mesma ideia, nem que entre em contradição com o que fez no Governo ou com o que disse há pouco tempo”, afirmou.

O Presidente do PSD, que falava à imprensa durante uma reunião preparatória da campanha para as legislativas de outubro, na segunda-feira, em Condeixa-a-Nova, dá como exemplo de “colagem” às propostas do PSD outras ideias que os socialistas avançaram no domínio fiscal. “Viemos dizer que a carga fiscal é exageradíssima e, por isso, iremos fazer tudo para que ela desça – até quantificámos aquilo que é a margem orçamental que existe para podermos reduzir a carga fiscal. De imediato, o PS vem dizer que também vai reduzir a carga fiscal, em sede de IRS e também agora muito voltado para as empresas”, apontou.

De acordo com Rui Rio, a posição do PS entra em contradição com o que fez nos últimos quatro anos, com a carga fiscal a atingir níveis históricos máximos. Rui Rio defende que “tem de haver políticas públicas que facilitem a vida às empresas” por forma a serem criados “melhores empregos”, porém, o Governo “fez exatamente o contrário” e, ao ouvir o PSD, “vem fazer um discurso análogo”.

Rui Rio considera ainda que os socialistas copiam “exatamente a mesma ideia” no que toca às propostas do PSD para a baixa natalidade, com a criação de “mais creches e tendencialmente gratuitas”. “Se o PS não está a copiar, se isto era então original e só tiveram azar de dizê-lo depois de nós, então a minha pergunta é: por que é que não o fizeram nestes quatro anos? Por que é que seguiram uma política no sentido inverso?”, interrogou.



O PSD promoveu dia 22, em Condeixa-a-Nova, distrito de Coimbra, uma reunião preparatória da campanha para as legislativas de 6 outubro, onde estiveram presentes alguns candidatos. Fernando Ruas vai encabeçar a lista do PSD pelo distrito de Viseu às eleições legislativas, enquanto Sónia Ramos, presidente da distrital, vai liderar a lista por Évora. Nos círculos da emigração, Carlos Gonçalves volta a ser o cabeça de lista pela Europa e José Cesário encabeça novamente a lista Fora da Europa. Carlos Peixoto é o cabeça de lista pela Guarda, Adão Silva por Bragança, Luís Leite Ramos por Vila Real, Cristóvão Norte por Faro, Jorge Mendes por Viana do Castelo e António José Miranda por Portalegre.

PORTUGAL PRECISA CRECHES E PRÉ-ESCOLAR PARA TODAS AS CRIANÇAS



PSD DEFENDE “UMA DESPESA PÚBLICA MAIS INTELIGENTE”



Álvaro Almeida e Joaquim Sarmento apresentaram, dia 18, as linhas fundamentais do programa eleitoral do PSD para a gestão e controlo da despesa pública. Com base no cenário macroeconómico divulgado pelo Presidente do PSD há três semanas, o coordenador e porta-voz do CEN para as Finanças Públicas explicaram que não há “cortes de despesa no programa do PSD”, há antes margem “para aumentar despesa onde seja necessário, como por exemplo no Serviço Nacional de Saúde”.

Álvaro Almeida considera que “o grosso das medidas do PSD na área do controlo da gestão da despesa pública passa por ter melhor despesa pública, uma despesa pública mais inteligente, mais eficiente”. “Se aumentar a despesa fosse suficiente para ter melhores serviços públicos, não se compreenderia por que é que os serviços públicos estão como estão. (...) Isto deve-se a uma questão de gestão”, frisou.

O coordenador do CEN para as Finanças Públicas sublinha ainda que, ao contrário do que aconteceu nos últimos quatro anos, é possível “atualizar salários pelo menos à taxa da inflação”, recorrendo ao excedente de 800 milhões de euros para valorização remuneratória dos funcionários públicos atuais. “No programa do PSD, assumimos que o pessoal do Estado não aumenta. A margem para despesas com pessoal não é para colocar mais pessoas, é para remunerar melhor os atuais funcionários públicos, o que não quer dizer que não haja setores em que não possam aumentar”, afirmou.

Em concreto para as despesas com pessoal, o quadro macroeconómico do PSD prevê mais 800 milhões de euros para a legislatura em relação ao cenário de políticas inariantes (se nada for alterado) do Conselho de Finanças Públicas (CFP). Ou seja, um excedente para “as

políticas do PSD”, para lá do que é necessário para acomodar progressões na função pública previstas na lei e atualizar vencimentos à taxa de inflação.

O PSD compromete-se, no capítulo das medidas que visam tornar o Estado mais eficiente, a investir na formação dos trabalhadores do Estado e retomar “os incentivos financeiros para aumentos de produtividade desses trabalhadores”.

No capítulo das prestações sociais, o PSD assegura que o quadro macroeconómico prevê um excedente de 1.340 milhões de euros em relação ao cenário do CFP – ou seja, uma margem para além da atualização de pensões prevista na lei, que pode ser usada para aumentos extraordinários de apoios na área social.

Álvaro Almeida lembra que o cenário macroeconómico do PSD é “muito mais flexível” do que o Programa de Estabilidade do Governo, pelo que pode ser ajustado. “Se

o crescimento da economia for inferior, as receitas serão inferiores e nesse caso é muito simples: as nossas propostas são graduais, podemos ir ajustando as medidas de redução de impostos e aumento do investimento público”, apontou.

Para garantir um Estado mais eficiente, o PSD quer tomar decisões “sem pendor ideológico”, na melhoria da relação custo-benefício, adaptadas a cada serviço público e, nos setores mais relevantes, como a saúde, implementar modelos de gestão por objetivos. “Não é seguramente atirando dinheiro para cima dos problemas que se estes se resolvem”, defendeu Joaquim Sarmento.

Joaquim Sarmento entende como prioritário retomar a reforma das finanças públicas e das entidades públicas, “para acabar com a gestão arcaica do Estado”, “identificando zonas de custo excessivo, de desperdício, dando aos gestores públicos melhor informação, mais autonomia e mais responsabilidade”.



PSD RECEBEU DELEGAÇÃO DA CGTP-IN

O PSD recebeu, na terça-feira, 23 de julho, na sede nacional, em Lisboa, uma delegação da CGTP-IN. No final do encontro, a vice-Presidente do PSD, Elina Fraga, destacou a contributo da "CGTP como parceiro essencial" na concertação social. "No momento em que está a construir o seu programa, a posição do PSD é ser inspirado por todas as instituições que dão um contributo ao desenvolvimento da nossa economia", afirmou Elina Fraga, acrescentando que "tal como valoriza a iniciativa privada, o tecido empresarial, o PSD dá também imenso valor ao trabalho".

A vice-Presidente do PSD considera que algumas preocupações da CGTP "merecem uma reflexão mais aprofundada, outras não constituem uma prioridade". Neste encontro, o PSD fez-se ainda representar pelos deputados Pedro Roque (que é também secretário-geral dos TSD) e Clara Marques Mendes.



PORTUGAL PRECISA MENOS CARGA FISCAL E BOA GESTÃO PÚBLICA



CÂMARA DE VILA REAL “ABANDONA” AERÓDROMO LOCAL

O PSD de Vila Real acusa a Câmara Municipal de “ter abandonado” a “ação da natureza” a pista do aeródromo municipal, encerrado há uma semana à operação de aviões, e quer saber quando reabre a infraestrutura.

A Câmara de Vila Real anunciou na semana passada o encerramento do aeródromo municipal “por tempo indeterminado” à operação de aviões, depois de ter sido detetado “um perigo de abatimento na pista”.

Depois de uma visita ao aeródromo e de analisar “todas as informações disponíveis”, a comissão política concelhia do PSD concluiu que “há um ano a pista já tinha apresentado fragilidades que foram objeto de uma pavimentação corretiva”.

“Desde julho de 2018 a autarquia não desencadeou as operações de observação, estudos e preparação de projeto, com a respetiva orçamentação, para realizar uma manutenção programada da pista. A autarquia abandonou a pista à sorte de nova ação da natureza”, afirmou o PSD, em comunicado.

Agora, segundo o PSD, “ocorreu um novo abatimento da pista, mais grave e impeditivo de qualquer ação corretiva ligeira”. “E tudo está por fazer, resultando num abandono durante o último ano que poderia ter sido bem aproveitado”, frisaram os social-democratas.

O PSD de Vila Real quer saber até quando permanecerá a infraestrutura encerrada e defendeu que a autarquia “deve fazer todos os esforços junto do Governo para declarar a urgência nos procedimentos e permitir a intervenção imediata de recuperação da pista”.



Para o PSD, o aeródromo é essencial para a Proteção Civil, no combate a incêndios florestais, para o desenvolvimento do turismo em Vila Real e na região do

Douro e Trás-os-Montes, para as viagens de negócios, de profissionais liberais e académicos e para a formação e treino da aviação civil do Aero clube de Vila Real.

PODERÃO OS HABITANTES DE PAÇOS DE FERREIRA CONFIAR NO EXECUTIVO MUNICIPAL?

Depois dos recentes acontecimentos ocorridos na Assembleia Municipal de Paços de Ferreira de 17 de julho de 2019, o PSD de Paços de Ferreira apresenta saúda o Presidente da Assembleia Municipal demissionário, Ricardo Pereira, por entender que “a sua postura, no exercício deste cargo, foi isenta e perspicaz, com uma valorização do órgão em si mesmo e da democracia no concelho”. No entanto, e perante a apresentação de demissão da presidência ocorrida durante a referida Assembleia Municipal, ficou claro qual o sentido das suas palavras durante a cerimónia ocorrida na sessão evocativa do 25 de Abril de 2019, na qual deu a entender que vinha sentindo tentativas de ingerência na atividade da Assembleia Municipal por parte do Executivo Municipal.

“O quadro fica completo quando, no momento da sua demissão refere, por mais que uma vez, que se demite por não sentir confiança política na atual Câmara Municipal gerida pelo Partido Socialista, o que é claramente demonstrativo destas ingerências, num órgão que se quer totalmente independente e isento, como é o caso da Assembleia Municipal, e que já se arrastam há mais de 6 meses”, afirma o PSD de Paços de Ferreira em comunicado.

O PSD desde sempre alertou para a gravidade dos factos que vinham a ocorrer nas sucessivas Assembleias Municipais e que tiveram agora o seu epílogo: o Presidente da Assembleia Municipal, eleito pelo Partido Socialista de Paços de Ferreira acabou de afirmar que não confia no órgão que fiscaliza, igualmente eleito pelo Partido Socialista, o que apenas corrobora as afirmações do PSD ao longo desta legislatura, ou seja, “que existe uma clara e obstrutiva ingerência do órgão Executivo nos trabalhos da Assembleia Municipal e que inviabiliza o exercício da democracia em Paços de Ferreira”.

O PSD de Paços de Ferreira deixa a seguinte interrogação: poderão os habitantes de Paços de Ferreira confiar no executivo municipal?





MIGUEL ALBUQUERQUE É O “ÚNICO CANDIDATO” CAPAZ DE DEFENDER A MADEIRA

O PSD/Madeira renovou a confiança no líder Miguel Albuquerque, o “único candidato” capaz de defender os interesses da população e de combater a “subserviência” do PS regional ao “centralismo de Lisboa”. “É o único capaz de lutar, de forma acérrima, em nome da autonomia e dos direitos e interesses dos madeirenses e porto-santenses, dentro e fora da região, contra todos os que defendem o centralismo e o regresso ao passado”, afirmou Adolfo Brazão, porta-voz do Conselho Regional do PSD, que se reuniu no Funchal, dia 20.

Miguel Albuquerque foi eleito presidente do Governo da Madeira 2015, substituindo Alberto João Jardim, e agora recandidata-se a um segundo mandato nas eleições legislativas regionais de 22 de setembro. “O [primeiro] mandato fica marcado pelo forte investimento nas áreas da saúde, do emprego e da educação e do apoio social às famílias”, afirmou o porta-voz, destacando também a redução da taxa de IRS, que permitiu a “devolução de cerca de 37 milhões de euros às famílias”, e a redução em 40% do preço das creches.

Adolfo Brazão sublinha, ainda, os 78,6 milhões de euros de apoios concedidos às empresas, a redução da taxa de IRC e criação de 18 mil novos postos de trabalho, reduzindo a taxa de desemprego de 15,8% para 7%.

Em sentido contrário, o PSD/Madeira critica o governo central e a “subserviência” do PS local em relação ao “centralismo de Lisboa” e à defesa do “regresso ao passado”. “Os ma-

deirenses e porto-santenses não se reveem em políticos e candidatos que são telecomandados pelo PS nacional e que não sabem pensar si próprios”, afirmou Adolfo Brazão, acusando a oposição socialista de “usar meios do Governo da República” para bloquear dossiers importantes como o novo hospital ou a linha do ferry.

O PSD/Madeira repudia, também, o “aproveitamento político” do PS/Madeira no que respeita à alteração do modelo de subsídio de mobilidade, reforçando que a proposta aprovada sexta-feira na Assembleia da República, que viabiliza o pagamento de 86 euros a residentes e 65 a estudantes nas viagens aéreas, deve-se ao esforço do parlamento regional, do executivo e do partido.

Esta foi a última reunião do Conselho Regional do PSD/Madeira antes das eleições de 22 de setembro e aconteceu uma semana antes da Festa do Chão da Lagoa, marcada para domingo, 28 de julho.

Encontrar “solução prática” para subsídio social de mobilidade

O presidente do Governo da Madeira destacou que a aprovação, na Assembleia da República, dia 19, da revisão do subsídio social de mobilidade entre o arquipélago e o continente “é uma boa resolução”, mas é preciso “encontrar a solução prática”. “Ao fim de três anos à espera, depois de

termos lutado tanto, foi uma boa resolução. Agora é preciso passar à parte prática”, comentou Miguel Albuquerque à margem de uma cerimónia de entrega de diplomas de Enfermagem na Escola São José de Cluny, no Funchal.

O presidente do Governo Regional apontou como possibilidade de trabalho aquilo que o seu executivo fez relativamente aos estudantes a frequentar cursos no continente. “Ter um fundo que faça o adiantamento e que facilite a vida aos madeirenses e porto-santenses”, exemplificou.

A Assembleia da República aprovou por maioria, com a única abstenção, uma proposta que fixa em 86 e 65 euros as tarifas aéreas pagas, respetivamente, por residentes e estudantes madeirenses em viagens para o continente e Açores, sendo o restante pago diretamente pelo Estado às companhias. O diploma tinha sido aprovado pela Assembleia Legislativa Regional da Madeira e apresentada ao parlamento. Atualmente, os madeirenses pagam o valor da passagem até ao teto de 400 euros e, só depois de consumada a viagem, são ressarcidos da diferença que, no extremo, pode ser de 314 euros no caso de residentes e de 335 euros para estudantes. O subsídio social de mobilidade é atribuído aos passageiros residentes, residentes equiparados e estudantes das regiões autónomas, pelas viagens realizadas entre o Continente e as regiões autónomas da Madeira e Açores, e entre a Região Autónoma da Madeira e a Região Autónoma dos Açores, implicando o pagamento e a utilização efetiva do bilhete. O objetivo é promover a coesão social e territorial.

POVO LIVRE

Director: Luís Álvaro Campos Ferreira

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolivre@psd.pt

Conselho Europeu de Copenhaga



Primeiro-Ministro garante reconhecimento da especificidade da agricultura portuguesa

página 5



Governo e Fundação Luís Figo apoiam atletas deficientes

O Primeiro-Ministro foi o anfitrião, na Residência Oficial de S. Bento, de um conjunto de personalidades que testemunharam a assinatura de protocolos que envolveram o Governo, a Fundação Luís Figo e a Galp Energia, visando o apoio aos atletas deficientes que representarão Portugal nos Jogos Paralímpicos de 2004 em Atenas.

O Instituto Nacional do Desporto, representado por José Manuel Constantino, e o Secretariado Nacional para a reabilitação e a integração de pessoas com deficiências, representado por Vitorino Vieira Dias assinaram um protocolo homologado pelo Ministro Adjunto, José Luis Arnaut.

De igual modo, a Galp Energia e a Fundação Luís Figo, irão dar o seu contributo para o projecto Super Atleta/Atenas 2004.

Edição n.º 1304 do "Povo Livre" | de 18 de dezembro de 2002.

"Conselho Europeu de Copenhaga: Primeiro-Ministro garante reconhecimento da especificidade da agricultura portuguesa". No final da Cimeira de Copenhaga que dava por encerradas as negociações para a adesão de mais dez Estados-Membros, a Comissão Europeia foi mandatada para analisar a situação da agricultura portuguesa.

CONVOCATÓRIAS DO PSD**RECEÇÃO**

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt

**SECÇÕES****BRUXELAS**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se todos os militantes do PSD de Bruxelas, para as eleições relativas à Comissão Política e Mesa da Assembleia da Secção, a decorrer no próximo dia 15 de setembro (domingo) de 2019, das 15H00 às 18H00, na Sede do Partido Popular Europeu, Rue du Commerce, nº 10, 1000 Bruxelas, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Eleição da Comissão Política e Mesa da Secção de Bruxelas do PSD, nos termos do artigo 57º dos Estatutos Nacionais do PSD.

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Secção, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, para o endereço email: armandocardoso86@gmail.com

CONVOCATÓRIAS DA JSD**RECEÇÃO**

Segunda-feira até 18h00

email: teresa.santos@jsd.pt

**ÍLHAVO**

Ao abrigo do artigo 71 n.º2 dos Estatutos da JSD, convocam-se todos os militantes da secção concelhia de Ílhavo da JSD para reunião no dia 02 de agosto de 2019, às 21h00 na Sede do Partido Social Democrata, sita na Av. 25 de Abril, Edifício Illiabum, 1º Dto., com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise à situação político-partidária;
- 2 – Ponto de situação do mandato;
- 3 – Outros assuntos.

ESPINHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convocam-se os militantes da Concelhia da JSD de Espinho, para reunir no dia 14 de Setembro de 2019, pelas 10h00, na sede do PSD Concelhio, sito na Rua 21, n.º 919, em Espinho, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política da JSD Concelhia de Espinho.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues na sede concelhia, sita na Rua 21, n.º 919, em Espinho, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. O ato eleitoral decorrerá entre as 10:00H e as 13h00m.



REGULAMENTO DE QUOTIZAÇÕES

APROVADO EM REUNIÃO DA CPN DE 17/07/2019

No uso dos poderes que lhe são conferidos pelo n.º 3 do artigo 6.º dos Estatutos do Partido Social Democrata, a Comissão Política Nacional, reunida em 17 de julho de 2019, deliberou aprovar o seguinte Regulamento de Quotizações:

Artigo 1.º

(Dever de pagar quotas)

1. Constitui dever de todo o militante contribuir para as despesas do Partido, através do regular e atempado pagamento das quotas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º dos Estatutos do Partido.
2. A quota tem natureza anual.
3. O pagamento de quotas constitui responsabilidade individual de cada militante.
4. Considera-se no pleno uso dos seus direitos estatutários, o militante que haja liquidado a quota do ano em curso até ao último dia do mês de vencimento da mesma.
5. É suspensa a inscrição no Partido do militante que incumpra o dever de pagamento de quotas por um período superior a dois anos, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º dos Estatutos do Partido.

Artigo 2.º

(Pagamento das quotas)

1. A quota vence-se no primeiro dia do mês correspondente àquele em que o militante foi admitido no Partido.
2. No mês anterior ao da liquidação da quota, os serviços da Sede Nacional do Partido enviam aos militantes o respetivo aviso de pagamento com a indicação do valor mínimo da quota referente a esse ano, a pagar no prazo de noventa dias.
3. O Secretário-Geral do PSD decide sobre os requerimentos de isenção do pagamento de quotas apresentados por militantes nos termos fixados neste Regulamento e de outros critérios a fixar pela Comissão Política Nacional, no respeito pelo princípio da transparência e da igualdade de circunstâncias entre militantes.



4. O pagamento pode processar-se através de qualquer um dos seguintes meios a disponibilizar pela Sede Nacional:
 - a. Multibanco, através de referência aleatória
 - b. Cheque
 - c. Vale Postal, com as limitações previstas no n.º 5
 - d. Débito direto (SDD)
 - e. Cartão de crédito
 - f. MB WAY
 - g. Boleto Bancário, para os militantes residentes no Brasil
5. O pagamento por Vale Postal é autorizado apenas para os militantes com sessenta anos de idade ou mais, recusando-se liminarmente os demais, que devem ser devolvidos ou colocados à disposição dos emitentes para levantamento.
6. No caso de a opção ser pelo sistema de débito direto, os pagamentos processar-se-ão de forma automática até ao momento em que o militante dê indicações em sentido contrário.
7. Não é admitido o agrupamento de quotas de diversos militantes num mesmo pagamento, exceto quando se trate de membros do mesmo agregado familiar.

Artigo 3.º

(Vencimento e montante da quota)

1. O valor da quota mínima dos militantes é fixado pela Comissão Política Nacional, sob proposta do Secretário-Geral, sem prejuízo do disposto no n.º 3 deste artigo.
2. Os militantes podem, voluntariamente, estabelecer para si próprios uma quota de valor superior, devendo para tal prestar essa informação ao Secretário-Geral, quota essa cujo valor se manterá até ao momento em que o militante dê indicações em sentido contrário.
3. Os militantes da Juventude Social Democrata pagarão, apenas, 50% do montante da quota mínima em vigor.
4. É aplicável aos militantes da Juventude Social Democrata o disposto no n.º 2 deste artigo.
5. Em circunstância alguma a reativação de um militante pode determinar o pagamento de uma quota inferior ao montante correspondente a dois anos de quotas.

Artigo 4.º

(Isenções)

1. Os militantes, nos termos do presente regulamento, podem dirigir um requerimento de isenção de quotas ao Secretário-Geral do PSD.

2. Beneficiam de isenção do pagamento da quota total os militantes reformados ou aposentados cujo rendimento individual global anual (RGA) na proporção de 14 meses seja igual ou inferior ao montante do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) definido para o ano em causa e que assim o requeiram, nos termos da fórmula [isenção se: $RGA / 14 \leq IAS$].
3. O rendimento individual global anual é comprovado com a apresentação da declaração de IRS ou da Nota de liquidação de IRS do ano anterior ao do pedido de isenção.
4. Caso se demonstre através de documento da Autoridade Tributária e Aduaneira a inexistência das declarações anteriores e de outros rendimentos, a comprovação do rendimento pode ser feita pela apresentação do recibo da pensão, caso em que a fórmula será [isenção se: $Rendimento\ mensal \leq IAS$].
5. Para que se mantenha a isenção concedida, os reformados e os aposentados renovam de dois em dois anos o pedido de isenção, nos termos dos números anteriores.
6. Excecionalmente, fundamentando, os militantes com mais de 30 anos em situação diversa das tipificadas nos n.ºs 2 e 4 deste artigo, podem requerer ao Secretário-Geral, cumprindo os mesmos requisitos, a isenção total ou parcial do pagamento de quotas, que deve ser anualmente renovada.
7. Além dos casos enquadráveis no número anterior, são ainda isentos os militantes, reformados ou não, que o requeiram, no caso de os mesmos apresentarem um atestado médico de incapacidade Multiuso onde conste uma incapacidade igual ou superior a 75% e, simultaneamente, aufram um rendimento individual global anual (RGA) na proporção de 14 meses igual ou inferior a 1,5 vezes o montante do IAS.
8. O deferimento da isenção nesses casos adicionais pode implicar a entrega de outros comprovativos caracterizadores da situação do militante.
9. O requerimento de isenção de quotas é apresentado em impresso próprio disponibilizado no sítio na internet do PSD.
10. O deferimento ou indeferimento da isenção total ou parcial de quotas é notificado ao militante por correio eletrónico registado na base de dados do Partido, por correio postal ou através da APP do PSD.

Artigo 5.º **(Falta de pagamento da quota)**

1. Os militantes com dois anos de quotas em atraso são notificados para satisfazerem os respetivos débitos e informados que, nos termos do n.º. 6 do artigo 9.º dos Estatutos



do Partido, será suspensa a sua inscrição se não efetuarem o pagamento da quota no prazo de 6 meses.

2. Findo este prazo a suspensão da inscrição será automática.
3. A decisão de suspensão da inscrição será transmitida por correio postal, por correio eletrónico ou através da APP produzindo efeitos no trigésimo dia após a respetiva comunicação.
4. Os militantes suspensos por falta de pagamento de quotas ou na situação de morada desconhecida podem reativar a sua inscrição, bastando, para o efeito, enviar um comprovativo de residência com menos de três meses e procederem ao pagamento das quotas, por qualquer um dos meios de pagamento admitidos na app mobile do PSD, através do pagamento por referência de multibanco, através de cheque ou através de Vale Postal, neste último caso com a limitação prevista no n.º 5 do artigo 2.º.
5. Durante os processos eleitorais a reativação só pode ser realizada até à data limite de pagamento de quotas para inclusão nos Cadernos Eleitorais.

Artigo 6.º

(Alterações ao presente Regulamento)

1. O Regulamento pode ser alterado sob proposta do Secretário-Geral.
2. As alterações só podem ocorrer, o mais tardar, até ao mês de novembro de cada ano.

Artigo 7.º

(Publicidade e transparência)

1. A Sede Nacional publica no sítio na internet do Partido estatísticas trimestrais, segregadas por Distrital e Secção, das isenções de quota concedidas.
2. A informação referida no número anterior é enviada por correio eletrónico a todas as Distritais.
3. A violação do disposto no n.º 7 do artigo 2.º determina a comunicação pela Secretaria Geral dos factos de que disponha sobre a situação ao Conselho Nacional.
4. Se uma Secção do Partido tiver mais de 5% dos seus militantes ativos com isenção de quota, o Secretário-Geral remete trimestralmente um relatório detalhado das isenções concedidas à Comissão Nacional de Auditoria Financeira e ao Conselho de Jurisdição Nacional.

Artigo 8.º

(Norma Revogatória)

É revogado o Regulamento de Quotizações aprovado pela Comissão Política Nacional em 23 de maio de 2018.



Artigo 9.º
(Disposições transitórias)

1. Salvo o caso das isenções já deferidas nos termos do Regulamento aprovado em 2018, as isenções concedidas aos militantes ao abrigo de Regulamentos anteriores cessam na data de vencimento da respetiva quota.
2. Todos os militantes que se encontrem com isenção de quota em vigor serão notificados das novas regras.

Artigo 10.º
(Publicação e entrada em vigor)

1. O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação em Povo Livre.
2. Qualquer alteração ao montante da quota anual referido no artigo 3º do presente regulamento entra em vigor no dia 1 de janeiro do ano seguinte ao da aprovação.